



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Trairi-Ce-CE., Sr. Antônio Juscelino Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2022.04.01.001, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para o I CHITÃO "SOU LOUCO POR TI" no Município de Trairi-Ce determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Trairi-Ce, 04 de abril de 2022

Antônio Juscelino B. Santos
Antônio Juscelino Barbosa dos Santos
Secretaria de Cultura